



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

DECRETO Nº 08/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 12/02/2024.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que dia 13 de fevereiro de 2024 data em que se comemora o carnaval, será em uma terça-feira.

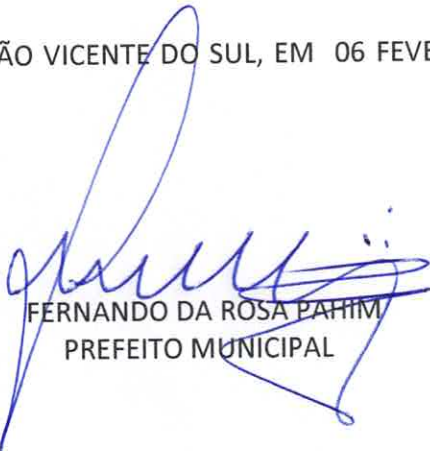
DECRETAR


Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente, serviços de saúde pública agendada fora do Município e coleta de lixo, no seguinte dia:
- 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 06 FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no
Quadro de avisos e publicações em 06/02/2024. livro 44.

